



# **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 22/2022 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas, casas de shows, estabelecimentos comerciais, shopping centers, cinemas e eventos culturais afixarem cartazes com informações sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência de gênero.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	14/06/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Apresentado em Plenário

## **TEXTO DA AÇÃO**

LIDO EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 14/06/2022. DISPENSADO O PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS.

Recife, 14 de junho de 2022.

**Lorena Cristine Silvestre de Andrade**